

Publicado no "Correio Joseense" n.º 1597, de 24/6/56.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



ESTADO DE SÃO PAULO

Em de

de 195

DECRETO Nº 161

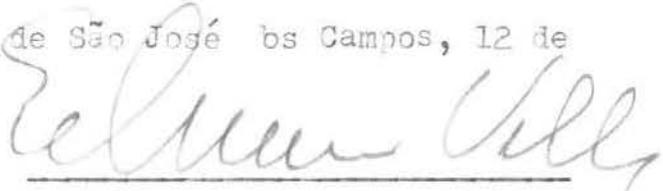
De 12 de maio de 1956

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições:

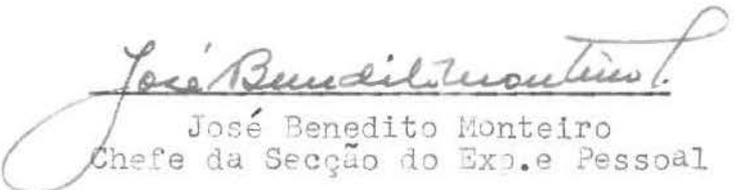
RESOLVE :

TRANSFERIR por conveniência do ensino a Escola Mista Municipal do Bairro das Lavras, Distrito de Paz de São Francisco Xavier, para a sede do Distrito de Paz, conforme despacho do processo 306/56.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 12 de maio de 1956.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e seis.


José Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal